



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado de Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços destinados à promoção, à proteção e à recuperação da saúde;

Considerando que a mamoplastia redutora, quando indicada por critérios clínicos, pode contribuir para a melhora da qualidade de vida de pacientes que apresentam dores crônicas nas costas, no pescoço e nos ombros, alterações posturais, lesões cutâneas recorrentes e outras limitações funcionais associadas ao volume excessivo das mamas;

Considerando que o acesso à consulta especializada constitui etapa essencial para a avaliação clínica, a definição da indicação cirúrgica e o encaminhamento adequado das pacientes, sendo fundamental garantir transparência quanto à possível demanda reprimida, aos critérios de regulação e aos prazos de atendimento na rede pública de saúde;

Considerando a notícia publicada pelo portal [ClicPortela](#), em 25 de junho de 2026, informando que o Governo de Santa Catarina ampliou o acesso a cirurgias plásticas reparadoras, incluindo a mamoplastia redutora feminina, por meio da inclusão de 14 novos hospitais, distribuídos pelas macrorregiões do Estado, e do encaminhamento de mais de 500 pacientes para avaliação pré-operatória;

Considerando, contudo, que, em outubro de 2026, este gabinete recebeu relato de paciente que aguarda atendimento na rede pública de saúde para a realização de mamoplastia redutora, ocupando a posição nº 3.777 na fila de espera, com tempo de espera de 2.105 dias, equivalente a aproximadamente cinco anos e nove meses, relato que reforça a necessidade de obter informações atualizadas sobre a demanda reprimida e o acesso efetivo ao procedimento;

Considerando, por fim, a importância de assegurar às pacientes que necessitam de mamoplastia redutora, mediante indicação clínica, acesso oportuno à avaliação especializada e ao tratamento adequado, especialmente nos casos em que o volume excessivo das mamas compromete a saúde física, a funcionalidade e a qualidade de vida.

Diante do exposto, requer que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual é o número de pacientes que aguardam atualmente consulta especializada para avaliação de indicação de cirurgia de redução de mamas

(mamoplastia redutora) em Santa Catarina, com detalhamento por macrorregião de saúde?

2. Qual é o tempo médio e o maior período de espera para essas consultas e para a realização da cirurgia, após indicação médica, com detalhamento por macrorregião?

3. Quais são os critérios de regulação e priorização das pacientes e quais resultados foram alcançados com a ampliação da oferta de cirurgias reparadoras anunciada em junho de 2026, especificamente quanto à mamoplastia redutora?

4. Existe plano de ação para reduzir a fila de espera por consultas e cirurgias de mamoplastia redutora? Em caso positivo, quais medidas, metas e prazos estão previstos?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 14/10/2026, às 17:37.
